



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 072/20154

DATA: 30 de dezembro de 2015.

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa SCI n. 002/2015, SCI nº 03/2015 e SCI nº.04/2015, que dispõe sobre rotinas a serem observadas pela UCCI Unidade Central de Controle e Interno e as diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

ALUÍSIO FILGUEIRAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 557/2013 que dispõe do Sistema de Controle Interno no Município de Muqui e as demais normas regulamentadoras provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em especial a resolução TC nº 227/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as seguintes Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno do Poder do Executivo Municipal.

Sistema de Controle Interno

SCI nº 002/2015 - Dispor sobre as normas gerais por ocasião de atendimento às equipes de Controle Externo, bem como sobre as responsabilidades pelo descumprimento das regras imposta por esta Instrução Normativa.

SCI nº 003/2015 - Dispor sobre procedimentos a serem observadas em emissão de Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Muqui – ES.

SCI nº 004/2015 - Dispor sobre rotinas a serem observadas para realização de Tomadas de Contas Especial nas Administrações diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES.

AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MUQUI- ES, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aluísio Filgueiras

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

Dayani Bittencourt Barbosa

Controladora da UCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Prefeitura de Muqui-ES, 30/12/2015

Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2015